ID: 25D28A3A42024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.636

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.829,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.829,00**

02 08 13 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

400	13.392.0038.2143.0000	APOIO AO ESTIMULO DA ATIVIDADE CULTURAL	1.829,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 715 06
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
401	13.392.0038.2143.0000	APOIO AO ESTIMULO DA ATIVIDADE CULTURAL	10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 715 06
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

26	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-1.829,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 01
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 13 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

403	13.392.0038.2143.0000	APOIO AO ESTIMULO DA ATIVIDADE CULTURAL	-10.000,00
	3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R. Grupo: 1 715 06
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	

-11.829,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.636

MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

ID: 9B34838D4F444

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRAIVO 0304.001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 006/2023. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI". **CONTRATADA:** CONSTRUTORA WEIK LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 44.171.539/0001-89. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 286.799,99 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 90 dias. **FUNDAMENTALÇAO LEGAL:** Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio 919895/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/04/2024. MARIA LUCIA DE LACERDA. PREFEITA MUNICIPAL.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, Pimenteiras – PI, CEP: 64.320.000, E-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: FA33B025FD2E4

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 1004.002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0703.002/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ao município de Pimenteiras – PI, na execução e supervisão operacional compreendendo a gestão de convênios, contratos de repasse e termos de compromisso em execução com a administração direta e indireta do governo federal até a efetivação de sua prestação de contas, em conformidade com os instrumentos normativos e estrutura organizacional, legislação e as condições no Termo de Referência." CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ/21.850.903/0001-31. VIGÊNCIA: 10/04/2025. VALOR DO CONTRATO: R$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais). : Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2024. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br